



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Suspender o expediente do Tribunal Regional Federal, da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 13/02/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o esquema especial de trânsito, com o bloqueio de diversas ruas no Centro do Rio de Janeiro para a realização dos desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro – Sambódromo, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Tribunal e da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 13/02/2026.

Art. 2º ALTERAR o Ato SEI PRES/TRF2 n.º 851, de 06 de novembro de 2025 (1378013), que trata da escala de plantão dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do TRF da 2ª Região, relativa aos sábados, domingos e feriados, ano 2026, na forma abaixo:

- Dia 13/02/2026: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 21/01/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1526219** e o código CRC **DB179714**.